



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1397/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Matemática, do Campus Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 258860/2019;

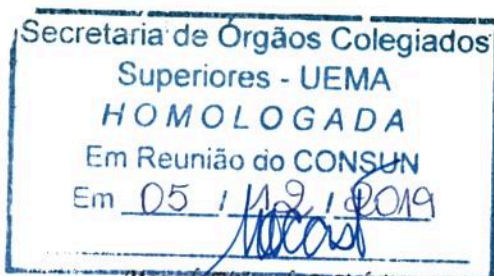
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Matemática, do Campus Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA